



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 501/2019

Corrente-PI, 12 de março de 2019.

“Revoga a Portaria GP nº 468/2018 que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Corrente - CAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, e

Considerando o Ofício nº 08/2019 de 12.03.2019, sob protocolo nº 11.742 oriundo da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, adequando a Resolução CD/FNDE nº 26/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria GP nº 468/2018 que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Corrente - CAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de março de 2019.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal